

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 006/2026 - DL - PMBC

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição mão de obra mecânica para manutenção corretiva de 03 (três) máquinas pesadas da frota municipal.

Contratada: COMPARTS LTDA

CNPJ: 03.195.677/0001-10

Valor: R\$37.222,58 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Prazo: Conforme termo de referência.

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, I, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) A Secretaria de Governo motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição mão de obra mecânica para manutenção corretiva de 03 (três) máquinas pesadas da frota municipal;
- b) A presente contratação tem por objeto o conserto da Retroescavadeira New Holland B90 (Patrimônio nº 1231), atualmente inoperante em razão de danos no limitador da concha e de pneu furado, bem como da Retroescavadeira New Holland 110 (Patrimônio nº 910), que se encontra paralisada em decorrência da quebra da cruzeta do diferencial traseiro, e ainda, da Motoniveladora (Patrimônio nº 2552), equipamento essencial para os serviços de nivelamento de solo e manutenção da faixa de areia;
- c) As retroescavadeiras integram a frota da Subprefeitura da Região Sul, área que corresponde a aproximadamente 49% do território municipal, sendo indispensáveis para a execução de serviços de manutenção viária e drenagem e a paralisação desses equipamentos compromete diretamente a capacidade de resposta do Poder Público, gerando impactos negativos à infraestrutura local e à continuidade dos serviços públicos essenciais;
- d) Ressalta-se que, embora haja processo licitatório em tramitação para a contratação de manutenção continuada, a urgência na recuperação dos referidos equipamentos impõe a adoção da contratação direta, em caráter excepcional, como medida necessária para evitar prejuízos à coletividade;

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

- e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro de 2026.

Kattiucia Nascimento Villain Silveira
Secretária Interina de Governo, Inovação e Orçamento

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 006/2026 - DL - PMBC

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição mão de obra mecânica para manutenção corretiva de 03 (três) máquinas pesadas da frota municipal.

Contratada: COMPARTS LTDA

CNPJ: 03.195.677/0001-10

Valor: R\$37.222,58 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, I, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- a) A justificativa da área demandante para contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição mão de obra mecânica para manutenção corretiva de 03 (três) máquinas pesadas da frota municipal;
- b) Que a presente contratação tem por objeto o conserto da Retroescavadeira New Holland B90 (Patrimônio nº 1231), atualmente inoperante em razão de danos no limitador da concha e de pneu furado, bem como da Retroescavadeira New Holland 110 (Patrimônio nº 910), que se encontra paralisada em decorrência da quebra da cruzeta do diferencial traseiro, e ainda, da Motoniveladora (Patrimônio nº 2552), equipamento essencial para os serviços de nivelamento de solo e manutenção da faixa de areia;
- c) As retroescavadeiras integram a frota da Subprefeitura da Região Sul, área que corresponde a aproximadamente 49% do território municipal, sendo indispensáveis para a execução de serviços de manutenção viária e drenagem e a paralisação desses equipamentos compromete diretamente a capacidade de resposta do Poder Público, gerando impactos negativos à infraestrutura local e à continuidade dos serviços públicos essenciais;
- d) Ressalta-se que, embora haja processo licitatório em tramitação para a contratação de manutenção continuada, a urgência na recuperação dos referidos equipamentos impõe a adoção da contratação direta, em caráter excepcional, como medida necessária para evitar prejuízos à coletividade;
- a) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Publique-se.

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios

